

(...)
 (...) O Edital não apresenta qualquer documento que comprove a suposta pesquisa de mercado realizada pelo setor de licitações da Prefeitura e, também, não foram encaminhados documentos comprobatórios."
 É o decido.
 2.1. Considerando que a realização de estudos técnicos prévios e de pesquisas de preços de mercado são pressupostos fundamentais do adequado planejamento de uma contratação com estas características e que a falta destes elementos, além de prejudicar a análise de grande parte das impugnações apresentadas, pode conduzir ao reconhecimento de vício de origem que resultaria na determinação de anulação do certame, NOTÍFICO o responsável pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, com fundamento no artigo 49, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, para que apresente nestes autos os estudos técnicos prévios e a pesquisa de preços mencionada em suas razões de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias.
 2.2. Transcrito o prazo, encaminhem-se os autos para manifestações da Assessoria Técnica, do Ministério Público de Contas e da D. Secretária-Diretoria Geral.
 Publique-se.
 DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO
 PROCESSO: TC-015883.989.21-2
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP
 ADVOGADO: MIEKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939) / JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL GOUVEIA FELIX (OAB/SP 392.529)
 CONTRATADO(A): FSB DIVULGACAO LTDA (CNPJ 01.764.969/0001-00)
 INTERESSADO(A): BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JUNIOR, FABIO TORETA
 ASSUNTO: 2º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 2196116
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR: DF-09
 PROCESSO PRINCIPAL: 7949.989.19-8
 Vistos.
 Notifico os interessados, na forma do artigo 2º, XIII, da Lei Complementar Estadual 709/93, para que se manifestem, no prazo comum de 15 (quinze) dias, sobre as possíveis irregularidades apontadas pela Fiscalização, trazendo aos autos as justificativas e documentos que entenderem pertinentes.
 Após retornem ao Gabinete, com prévia passagem por PFE e MPC.
 Publique-se.
 Processo: eTC-001274.989.18-5
 Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Expedito
 Contratada: M & B Sistemas Ltda. - EPP
 Objeto: Licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, e o treinamento dos técnicos municipais, para a execução dos serviços de locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folia de Pagamentos, Arrecadação e suporte técnico
 Dependentes: eTC-011397.989.18-7, eTC-021808.989.20-6, eTC-021809.989.20-5, eTC-022928.989.20-1
 Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas
 Vistos.
 A Prefeitura Municipal de Santo Expedito, por meio de Petição (Evento 89 do Processo eTC-001274.989.18-5), apresenta as providências administrativas adotadas em razão das irregularidades apontadas nestes autos.
 A Municipalidade informa, em especial, que "em 03 de maio de 2021, procedeu a rescisão contratual considerando a decisão proferida nos autos em epígrafe, conforme termo de rescisão e publicação em anexo".
 Além disso, informa que "por não haver indícios de dolo ou prejuízo ao erário, foi determinado aos membros da CPL que se atentassem sobre as formalidades nos processos de contratação".
 Desta forma, nada mais a ser analisado, verificada a inexistência de novos documentos a serem apreciados, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 PROCESSO: TC-4819.989.21-1
 TC-5305.989.21-2
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE IPORANGA
 RESPONSÁVEIS: VALMIR DA SILVA
 CONTRATADA: ALFA EXCELÊNCIA DIAGNOSTICA LTDA
 RESPONSÁVEL: IBRAHIM ROGERIO JAROCHINKI MARINHO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PARA O COVID-19, SENDO AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO, TESTE DE ANTIGENO (AG) COVID-19 E EXAME PELA METODOLÓGIA PCR PARA AS DEMANDAS DA SAÚDE.
 ADVOGADOS: DRA. MARIANA BIM SANCHES VARANDA OAB/SP 329.616
 Vistos.
 Em face do requerimento de prazo adicional para esclarecimentos, defiro o pedido por mais dez dias, a contar da publicação.
 Publique-se.
 Processo: eTC-004973.989.16-3
 Órgão Público: Câmara Municipal de Rio Grande da Serra
 Responsável: Manoel Messias Lima (Presidente à época)
 Procuradores: Luis Carlos Rodrigues (OAB/SP 276.165)
 Claudio Antonio Deberalinde (OAB/SP 327.060)
 Wagner Rubinielli (OAB/SP 198.904)
 Objeto: Contas Anuais
 Exercício: 2016
 Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas
 Vistos.
 O Sr. Manoel Messias Lima, notificado por Ofício / Notificação Pessoal (Evento 112.11), recebido em 22/08/2021 (Evento 123.1), não comprovou nos autos o recolhimento da multa aplicada.
 Desta forma, REMETAM-SE os autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF para atestar se houve o recolhimento da multa.
 Em caso positivo, encaminhem-se os autos à Fiscalização para a expedição da provisão de quitação em favor do interessado. Em caso negativo, promova-se a inscrição do débito na Dívida Ativa.
 II) Após, verificada a inexistência de novos documentos a serem apreciados, arquivem-se os autos.
 Publique-se.
 Processo: eTC-005781.989.17-3
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Rancharia
 Conveniada: Hospital e Maternidade de Rancharia
 Responsável: Marcos Slobodtchik (Prefeito atual)
 Procuradores: Paulo Henrique Adomaitis (OAB/SP 150.180)
 Tarcus Lyn Kina Martelli Bolque (OAB/SP 158.996)
 Objeto: Repasse mensal de subvenção prevista em lei orçamentária para a entidade a fim de que a mesma possa, em parceria com o município, custear os projetos a serem desenvolvidos, conforme o plano de trabalho devidamente aprovado.
 Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas
 Vistos.
 A Prefeitura Municipal de Rancharia, notificada por Ofício / Aviso de Recebimento (Evento 73.1), recebido em 15/09/2020 (Evento 77.1), e Despacho (Evento 84.1), publicado no DOE de 14/09/2021 (Evento 87.1), não apresentou as providências

administrativas adotadas em razão das irregularidades apontadas nestes autos.
 Desta forma, NOTIFICO o Prefeito do Município de Rancharia para que, no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, apresente as providências administrativas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas, tais como apuração dos responsáveis, eventual sanção imposta, além de medidas para regularização e não repetição das falhas relatadas.
 Alerto que o não atendimento da diligência, dentro do prazo consignado, acarretará a imposição da penalidade de multa prevista no artigo 104, incisos III, V e VI da Lei Complementar nº 709/93.
 Publique-se.
 Processo: eTC-020350.989.19-0
 Contratante: Prefeitura Municipal de Rincão
 Contratada: BGL Construtora EIRELI
 Responsável: Braz Rodrigues (Prefeito atual)
 Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimento asfáltico em vias urbanas do Município
 Dependentes: eTC-020681.989.19-0, eTC-020719.989.19-6, eTC-000757.989.20-7, eTC-0009871.989.20-8
 Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas
 Vistos.
 A Prefeitura Municipal de Rincão, por meio de Petição (Evento 71 do Processo eTC-020350.989.19-0), apresenta as providências administrativas adotadas em razão das irregularidades apontadas nestes autos, em especial informa "a instauração de Sindicância Administrativa para apurar a responsabilidade das falhas apontadas, bem como para identificar eventual prejuízo que possa ter sido suportado pelo Município".
 Desta forma, NOTIFICO o Prefeito do Município de Rincão para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, apresente as providências administrativas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas, tais como apuração dos responsáveis, eventual sanção imposta, além de medidas para regularização e não repetição das falhas relatadas, em especial encaminhe cópia do Relatório Final da Sindicância Administrativa anunciada.
 Publique-se.
 PROCESSO:00011358.989.18-4
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 46.643.466/0001-06)
 ADVOGADO: MARCO ANTONIO ZANFRA SARAIVA (OAB/SP 88.825) / GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.288)
 ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 14.380.152/0001-71)
 INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)
 ADVOGADO: MARY ANNE MENDES CATA PRETA PEREIRA LIMA BORGES (OAB/SP 232.668) / BARBARA MORAIS DE MESQUITA (OAB/SP 413.726)
 PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)
 ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 162/2018, tendo por objeto a administração, gerenciamento e operacionalização das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas nas Unidades Centrais correspondentes aos Centros Poliesportivos do Altos de Santana, do Campo dos Alemães e de J. Cejeiras e das unidades associadas e atividades correlatas de manutenção e serviços de apoio.
 EXERCÍCIO: 2018
 INSTRUÇÃO POR: UR-07
 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00011712.989.18-5, 00025088.989.18-1, 00021427.989.19-9, 00026428.989.19-9, 00000417.989.20-9, 00000433.989.20-9, 00011257.989.20-2, 00022626.989.20-6, 00011631.989.21-7, 00020922.989.21-5
 PROCESSO:00011712.989.18-5
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 46.643.466/0001-06)
 ADVOGADO: MARCO ANTONIO ZANFRA SARAIVA (OAB/SP 88.825) / GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.288) / ANDRE RICARDO PEIXOTO (OAB/SP 414.075)
 ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 14.380.152/0001-71)
 INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)
 PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)
 ASSUNTO: CONTRATO DE GESTÃO Nº 162/2018, de 14/03/18 PROCESSO Nº: eTC - 11358/989.18-4 PROCESSO Nº (ORIGEM): 102065/17VIGÊNCIA: 12 MESES - 16/03/2018 a 16/03/2019 FONTE DE RECURSOS: MUNICIPALIDADE GERENCIADA: ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES CENTRO POLIESPORTIVO DO CAMPO DOS ALEMÃES E AO CENTRO POLIESPORTIVO DO JARDIM CEJEIRAS.
 EXERCÍCIO: 2018
 INSTRUÇÃO POR: UR-07
 PROCESSO:00025088.989.18-1
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 46.643.466/0001-06)
 ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.288)
 ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 14.380.152/0001-71)
 INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)
 PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)
 ASSUNTO: 1º Termo de Aditamento.Tem como objeto a repatação do Contrato de Gestão, com alteração do Plano de Trabalho, do Cronograma de Desemboço e do Plano de Custeio Detalhado. Subprograma de valor de R\$860.000,00.
 EXERCÍCIO: 2018
 INSTRUÇÃO POR: UR-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 11358.989.18-4
 PROCESSO:00021427.989.19-9
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 46.643.466/0001-06)
 ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.288)
 ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 14.380.152/0001-71)
 INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)
 PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)
 ASSUNTO: 2º Termo de Aditamento. Finalidade: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 11358.989.18-4
 PROCESSO:00026428.989.19-8
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 46.643.466/0001-06)
 ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.288) / ANDRE RICARDO PEIXOTO (OAB/SP 414.075)

ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 14.380.152/0001-71)
 INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)
 ADVOGADO: MARY ANNE MENDES CATA PRETA PEREIRA LIMA BORGES (OAB/SP 232.668)
 PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)
 ASSUNTO: CONTRATO DE GESTÃO Nº 162/2018, de 14/03/18 PROCESSO Nº: TC 7 011358.989.18-4 PROCESSO Nº (ORIGEM): 102065/17VIGÊNCIA: 12 MESES - 16/03/2018 a 16/03/2019
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 11358.989.18-4
 PROCESSO:00000417.989.20-6
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 46.643.466/0001-06)
 ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.288)
 ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 14.380.152/0001-71)
 INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)
 PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)
 ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 162/2018FINALIDADE: - Adaptação do ajuste; Execução do plano de trabalho e prazo contratual; e- Compensação entre valores as verbas rescisórias.
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 11358.989.18-4
 PROCESSO:00000433.989.20-9
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 46.643.466/0001-06)
 ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605)
 ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 14.380.152/0001-71)
 INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)
 PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)
 ASSUNTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 162/2018Finalidade: Adaptação do ajuste
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 11358.989.18-4
 PROCESSO:00011257.989.20-2
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 46.643.466/0001-06)
 ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.288) / ANDRE RICARDO PEIXOTO (OAB/SP 414.075)
 ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 14.380.152/0001-71)
 INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)
 PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)
 ASSUNTO: prestação de contas 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 11358.989.18-4
 PROCESSO:00022626.989.20-6
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 46.643.466/0001-06)
 ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.288)
 ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 14.380.152/0001-71)
 INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)
 PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)
 ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 05 ao Contrato de Gestão nº 162/2018. Finalidade: alteração do contrato de gestão e repactuação de seus termos para fins de adequação diante da situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Supressão de R\$ 6.786.273,09.
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-07
 PROCESSO PRINCIPAL: 11358.989.18-4
 Visto.
 1. Tendo em vista o relatório de Fiscalização anexado ao evento 91.70 do TC - 11257-989-20, que trata da prestação de contas do exercício de 2020, bem como dos demais elementos de instrução processual constantes em todos os processos destacados, assim os Responsáveis o prazo de 15 dias para que tomem ciência e, querendo, apresentem justificativas para os descumprimentos consignados.
 2. Ultrapassado o prazo, com ou sem entrada de documentos, sigam os autos para manifestação da Assessoria Técnica, conforme solicitação do Ministério Público de Contas (TC-11358-989-18, ev. 125), retornando após ciência do órgão ministerial.
 Publique-se.
 PROCESSO:TC-002317.989.21-8
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL
 ADVOGADO: CLARIMAR SANTOS MOTTIA JUNIOR (OAB/SP 235.300)
 RESPONSÁVEIS:CARLINDO NOGUEIRA RODRIGUES – EX-PREFEITO MUNICIPAL
 ADVOGADA: IRACEMA NADER COSTA (OAB/SP 352.760)
 JORGE DA SILVA RODRIGUES FILHO – EX-PREFEITO MUNICIPAL
 ADVOGADOS: ANTHEO MENDES PEREIRA (OAB/SP 122.720) / ANTHEO MENDES PEREIRA JUNIOR (OAB/SP 180.414) / ROBERTA RODRIGUES DA SILVA (OAB/SP 352.309)
 INTERESSADO: WILLIAM LANDIM DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL ATUAL
 CONTRATADA: INSTITUTO VALE SAÚDE - IVS
 RESPONSÁVEL: SIMONE REGINA DE VASCONCELOS – DIRETORA GERAL
 ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 13/2019.
 EXERCÍCIO: 2019
 INSTRUÇÃO POR: UR-14 DSF-1
 PROCESSO PRINCIPAL:TC-023102.989.20-9
 Vistos.
 Os Ex-Prefeitos Municipais de Bananal, Sr. Jorge da Silva Rodrigues (evento 52.1) e Sr. Carlindo Nogueira Rodrigues (evento 56.1), requerem a dilação de prazo de 30 (trinta) dias para apresentar esclarecimentos.
 Defiro 15 (quinze) dias.
 Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do artigo 69, II, do RITCESP.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00002760.989.20-6ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA (CNPJ 04.425.121/0001-31)ADVOGADO: GERALDO DE CASTILHO (OAB/SP 97.946) / LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR (OAB/SP 176.159)INTERESSADO(A): RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOSASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020EXERCÍCIO: 2020INSTRUÇÃO POR: UR-01PROCESSO(S)

DEPENDENTES(S):00014805.989.20-9
 Visto.
 A Prefeitura acima mencionada solicita prorrogação de prazo para apresentar os esclarecimentos necessários (evento 99.1).
 Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.
 Com ou sem resposta, voltem os autos por Assessoria Técnica e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00002767.989.20-5
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE (CNPJ 67.360.404/0001-67)
 ADVOGADO: OSNILTON SOARES DA SILVA (OAB/SP 232.678)
 INTERESSADO(A): GIL VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR
 ADVOGADO: DANIELA FRANCINE TORRES (OAB/SP 202.802) / MARIANA BIM SANCHES VARANDA (OAB/SP 329.616) / JULIO CESAR MACHADO (OAB/SP 330.136)
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-16
 PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014721.989.20-0
 Visto.
 O responsável pelas contas de 2020 solicita nova prorrogação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da fiscalização (evento 168.1).
 Trata-se do terceiro pedido de dilação de prazo para essa finalidade.
 Assim, considerando que a primeira notificação foi publicada no DOE de 30/07/2021 (evento 122.1), portanto há mais de 3 (três) meses, tempo suficiente para preparar justificativas, defiro, derradeiramente, o prazo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, para o interessado apresentar alegações.
 Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00002823.989.20-7
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI (CNPJ 46.596.318/0001-88)
 ADVOGADO: RODRIGO DOMINGOS (OAB/SP 236.954)
 INTERESSADO(A): ELSON MACHADO SILVEIRA
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-08PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014520.989.20-3
 Visto.
 A Prefeitura acima mencionada solicita prorrogação de prazo para apresentar os esclarecimentos necessários (Evento 92.1).
 Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.
 Com ou sem resposta, voltem os autos por Assessoria Técnica e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.
 Publique-se.
 Processo: TC-002916/989/18
 Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS - FIPT
 Assunto: Balanço Geral é dos Campos.
 Dirigente: Adriano Marim de Oliveira (Diretor Presidente)
 Exercício: 2018
 Advogados: ALINE FILGUEIRA DE SOUSA RIZZO, OAB/SP 212.480.
 Visto.
 A Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas - FIPT requer a prorrogação do prazo para apresentação de justificativas (ev. 75).
 Defiro 15 dias.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00003286.989.20-7
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUA (CNPJ 46.578.506/0001-83)
 ADVOGADO: EDUARDO GARCIA CANTERO (OAB/SP 164.149)
 INTERESSADO(A): MARCIO MELO GOMES
 ADVOGADO: IZABELLE PAES OMEIA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 186.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226)
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
 EXERCÍCIO: 2020
 INSTRUÇÃO POR: UR-20
 PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014462.989.20-3
 Visto.
 A Prefeitura Municipal de Mongaguá solicita nova prorrogação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da fiscalização (evento 126.1).
 Trata-se do segundo pedido de dilação de prazo para essa finalidade, que justifica pelo grande volume de serviços.
 Defiro o prazo de 10 (dez) dias úteis.
 Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.
 Publique-se.
 PROCESSO: 00007245.989.20-7
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE (CNPJ 46.634.598/0001-71)
 INTERESSADO(A): VLAMIR DE JESUS SANDEI
 ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021
 EXERCÍCIO: 2021
 INSTRUÇÃO POR: UR-09PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00001252.989.21-5, 00007223.989.21-1
 Considerando a missão do TCE-SP de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade.
 Considerando que a Agenda 2030, aprovada no âmbito das Nações Unidas, estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que definem os temas que devem ser prioritários para as políticas públicas até 2030.
 Considerando que a Constituição Federal de 1988 contém princípios que correspondem com tais Objetivos.
 Considerando que o planejamento estratégico é ferramenta fundamental na consecução desses Objetivos.
 Na qualidade de Relator das contas de 2021 do município acima referenciado, NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o responsável, acima mencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentarem o que segue:
 I) Os programas adotados pelo município que estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Estratégico - ODS, elencando: Programa, ODS relacionado, meta adotada, PPA - Plano Plurianual em que foi inserido (quadroênio e código), situação atual das metas previstas, conforme tabela abaixo:
 Programa Municipal
 Objetivo de Desenvolvimento Sustentável – ODS (indicar o número)
 Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS
 PPA em que o Programa foi inserido
 Meta física prevista até o exercício de 2021
 Meta física atingida até o exercício de 2021
 Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, são os seguintes (fonte Manual de Planejamento Municipal - TCE-SP):
 1) Erradicação da pobreza;
 2) Fome Zero e Agricultura Sustentável;
 3) Saúde e bem-estar;
 4) Educação de qualidade;
 5) Igualdade de gênero;
 6) Água potável e saneamento;
 7) Energia limpa e acessível;